



4/1
fls 12
A.

DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
E
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

Processo N.º 12/2009 De 2009/11/03

**2º ADITAMENTO AO
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO
SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença 25/78 de 10/08/78

SÓNIA ISABEL NOBRE CORREIA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a JULIETA [REDACTED] RAMOS, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente em [REDACTED] conforme Despacho da Vereadora com competências delegadas de 2011/09/13, que consiste na divisão do lote número 1, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1616 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 194/19870609, dando origem a 2 lotes com os números 1 e 10 , bem como na configuração dos mesmos e do respetivo arruamento, que passam a ter a seguinte descrição:

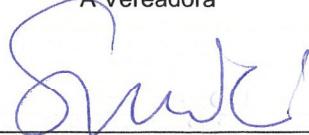
2.

LOTE N.º lote 1, com a área de 665,30 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 150,00 m² e área de construção de 263,15 m², constituído por 1 fogo, Tipo T 4, com 2 pisos acima da cota de soleira, e anexo com 63,15 m², no qual está implantado o edifício de habitação, referido no artigo urbano 1616.

LOTE N.º lote 10, com a área de 659,70 m², destinado à construção de moradia unifamiliar com a área de implantação de 150,00 m² e área de construção de 263,00 m², constituído por 1 fogo, Tipo T 4 com 2 pisos acima da cota de soleira, e anexo com 63,00 m².

3. A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2 , vão indicados no quadro síntese, alvará inicial e 1º aditamento que se anexam, que rubrirei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.
Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação.

Por Delegação de Competências
A Vereadora



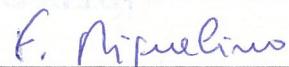
(Sónia Isabel Nobre Correia)

Registado no MUNICIPIO DE ODEMIRA, em 2011/09/28.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 6428 emitida em 2011/08/25.

Odemira, 28 de SETEMBRO de 2011,

O Funcionário,



(Fernanda Miquelino)